



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 164, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo, ocupado pelos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar vago** em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, os cargos de provimento efetivo, ocupados pelos servidores relacionados no quadro abaixo:

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
01	5406-1	Manoel Messias Pereira da Silva	Operador de Serviços Públicos	01/02/2020
02	3186-0	Maria Rita Cassiano	Professor de Séries Iniciais	01/02/2020
03	5986-2	Tânia Mara Farias Neves Souza	Professor de Artes	01/02/2020
04	809-5	Vera Lucia Rottini	Professor de Séries Iniciais	01/02/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2543 DE 14 / 02/20 20